

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

Edital de Leilão Eletrônico N.º 03/2024

O Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 700, de 2 de maio de 2023, e no Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Lei Estadual nº 19.140, de 27 de setembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes, **torna público** para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo MAIOR LANCE, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O certame recebe o número 03/2024 e tem objetivo a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO, SUCATA DE VEÍCULOS SERVÍVEIS E SUCATA DE VEÍCULOS COM MOTORES INSERVÍVEIS removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, discriminados em lotes descritos no Anexo II deste Edital, conforme as fases abaixo listadas nos termos a seguir:

LEILÃO ELETRÔNICO: nº 03/2024

OBJETO: Alienação de veículos em condição de circulação, sucatas de veículos servíveis e sucatas de veículos com motores inservíveis.

TIPO: Maior lance por lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Sr. Hélcio Kronberg, matriculado na JUCEPAR sob o nº 653/2000.

Correio eletrônico: contato@kronbergleiloes.com.br | Telefone/WhatsApp: (41) 3233-1077. Endereço: Rua André de Barros, 226, Cj. 907, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP: 80010-080. O atendimento será feito no horário das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL: www.vipleiloes.com.br.

Correio eletrônico: sac@vipleiloes.com.br | Telefone/WhatsApp: (11) 3233-1077

O atendimento será feito no horário das 09h às 17h.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como o art. 27 do Decreto Municipal nº 385/2023, é parte legítima para, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, impugnar este Edital em razão de irregularidade na aplicação das referidas leis ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, através do



portal eletrônico do leiloeiro oficial (www.vipleiloes.com.br) e/ou pelo correio eletrônico (sac@vipleiloes.com.br) no horário das 9h às 16h30 nos dias úteis. Os esclarecimentos solicitados serão respondidos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitando-se ao último dia útil anterior à data de abertura do certame. Na impossibilidade de contato através dos meios de comunicação acima disponibilizados, subsidiariamente, será disponibilizado o correio eletrônico: comissaodeleilao.transito@curitiba.pr.gov.br.

RECURSOS E RECONSIDERAÇÕES:

Todos os recursos e pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo portal eletrônico do leiloeiro oficial (www.vipleiloes.com.br) e/ou pelo correio eletrônico (sac@vipleiloes.com.br) no horário compreendido entre 9h e 16h30 nos dias úteis, observando as regras dispostas no item 11 deste Edital.

CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A presente Licitação reger-se-á pelas disposições deste Edital e seus Anexos, pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 385/2023 e nº 700/2023, pela Lei Estadual nº 19.140/2017, pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pelo Decreto Federal nº 21.981/1932, bem como por outros instrumentos legais pertinentes às licitações e aos contratos administrativos.

ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Relação, avaliação e lance mínimo dos lotes;

Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis;

Anexo IV – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal eletrônico do leiloeiro (www.vipleiloes.com.br), bem como no portal eletrônico de Trânsito (transito.curitiba.pr.gov.br).

1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO

- **1.1.** O procedimento do Leilão, tipo MAIOR LANCE POR LOTE COM MODO DE DISPUTA ABERTO, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial em sessão pública na modalidade on-line através da internet.
- **1.2.** Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, que será iniciada no dia 14/10/2024 (segunda-feira), às 9h, com encerramento previsto no dia 14/10/2024, às 17h do presente ato convocatório, admitindo-se lances prévios conforme previsto no subitem 1.2.1 a seguir.



1.2.1. A sessão pública seguirá a seguinte ordem:

Relação dos Lotes	Data e Hora
Lotes nº 1 ao nº 112	14/10/2024, às 9h
Lotes nº 113 ao nº 129	14/10/2024, às 11h
Lotes nº 130 ao nº 155	14/102024, às 13h

- **1.3.** O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Hélcio Kronberg, devidamente matriculado sob nº 653/2000 na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR, nos moldes do Decreto nº 21.981/1932, o qual assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no Termo de Compromisso firmado.
- **1.4.** É requisito indispensável para a participação no certame o cadastro prévio no portal eletrônico oficial da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br) por quem for interessado na participação do leilão para a compra dos lotes disponíveis.
- **1.5.** O cadastro para participação no leilão é gratuito, ficando o usuário/interessado responsável civil e criminalmente pelas informações apresentadas no preenchimento do cadastro.
- **1.6.** Cabe ao leiloeiro a avaliação/confirmação dos dados informados pelo(s) interessado(s) no cadastro realizado no portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br), assumindo a responsabilidade pelas informações validadas.

2. DO OBJETO

- **2.1.** Constitui objeto do presente Leilão a **venda** de 150 lotes compostos por veículos em condição de circulação, sucatas de veículos servíveis e sucatas de veículos com motores inservíveis, que se encontram numerados e relacionados por lote no Anexo II, parte integrante do presente Edital. No mesmo anexo consta o valor do lance inicial de cada lote e a classificação da avaliação dos bens.
- **2.2.** Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro, ao Município de Curitiba ou à VIP Leilões qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vícios, defeitos ou ausentes, bem como providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação. Pressupõe-se que os licitantes tenham examinados os bens e aceitado os termos do certame.
- **2.3.** Os lotes são compostos de bens usados. Não há qualquer garantia de funcionamento nem quanto às qualidades intrínsecas e extrínsecas, inclusive em relação à reclamação da documentação do bem e acessórios.
- **2.4.** Os lotes colocados à venda (veículos e sucatas de veículos) podem apresentar ferrugem generalizada, motor e caixa danificados e/ou com falta de peças e acessórios. Portanto, deverão ser



previamente examinados pelos interessados, sendo entregues nas condições em que se encontram.

- **2.5.** As sucatas de veículos serão leiloadas sem direito a registro e a licenciamento, e ainda com a numeração do chassi destruída.
- **2.5.1.** Os lotes de sucata serão vendidos exclusivamente para os interessados que cumprirem os requisitos do item 4.2 e demais subitens.
- **2.6.** Cabe ao arrematante a responsabilidade pela adequada retirada, transporte, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, de acordo com a legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISTAÇÃO DOS LOTES

- **3.1.** Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para conhecimento da real condição física de conservação e de alienação dos bens, deverão respeitar os protocolos de saúde e demais normas específicas do Município de Curitiba. Deverão agendar a visita pelo telefone (11) 3777-8088, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.
- **3.2.** Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade de Visitação, fornecido pela VIP Leilões.
- **3.3.** Conforme agendamento, os bens poderão ser examinados nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, no pátio localizado na Rua Alberto Klemtz, 310 Portão, Curitiba/PR.
- **3.4.** É proibida a entrada nos locais de visitação com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.
- **3.4.1.** Não existe guarda-volumes nos locais de visitação e a VIP Leilões não se responsabiliza pela guarda desses objetos.
- **3.5.** Os lotes objetos do presente Leilão, constantes no Anexo II do Edital, poderão ser visitados pelos interessados apenas no período de visitação estabelecido a seguir:

LOTES Nº 1 AO Nº 112 - VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR

VEÍCULOS CIRCULAÇÃO:

Pátio da VIP Leilões: Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR.

A visitação será nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, 09h às 12h e das 13h30 às 17h.

LOTES Nº 113 AO Nº 129 - VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR



SUCATA APROVEITÁVEL:

Pátio da VIP Leilões: Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR.

A visitação será nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, 09h às 12h e das 13h30 às 17h.

LOTES Nº 130 AO Nº 155 - VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR

SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL:

Pátio da VIP Leilões: Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR.

A visitação será nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, 09h às 12h e das 13h30 às 17h.

- **3.5.1.** Não será permitida, em hipótese alguma, visitação em data diferente da informada no subitem 3.3.
- **3.6.** As características dos veículos a serem leiloados são as relacionadas no Anexo II deste Edital, e as fotos poderão ser consultadas pelos interessados no portal eletrônico da VIP Leilões: www.vipleiloes.com.br.
- **3.6.1.** As fotos divulgadas no portal da VIP Leilões serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.
- **3.7.** A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas não ensejará em cancelamento da arrematação, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.
- **3.8.** Os interessados poderão avaliar os veículos apenas no local indicado no subitem 3.3, exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos, como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.
- **3.9.** Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. LOTES RECUPERÁVEIS (destinados à circulação):
- **4.1.1.** Poderão participar deste leilão pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, devendo apresentar os seguintes documentos:
- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) documento de identidade, no caso de pessoa física;
- c) comprovante de emancipação, quando for o caso;
- **d)** ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registrado, no caso de pessoa jurídica;
- **e)** em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;
- f) comprovante de endereço;
- g) números telefônicos de contato;



- h) correio eletrônico (e-mail) de contato.
- **4.1.2.** Para participação, as pessoas físicas e/ou jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos subitens "a" a "h" até as 15h do dia 07/10/2024, à VIP Leilões por meio do portal eletrônico: www.vipleiloes.com.br.
- **4.1.3.** Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado criará o Login/Senha no portal eletrônico da VIP Leilões para fins de participação do certame.
- **4.1.4.** Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação enviada, o Leiloeiro concederá o prazo de 1 (um) dia para que o interessado regularize o feito, para fins de participação do certame.
- **4.1.5.** O Município de Curitiba, por intermédio da SMDT, poderá verificar amostra dos documentos relativos à condição de participação e, se constatada alguma irregularidade, o arrematante será imediatamente desclassificado, sujeitando-se às sanções previstas no <u>item 8</u> e <u>demais subitens</u> deste Edital.

4.2. LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS:

- **4.2.1.** Somente poderão participar destes lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, e que atendam a todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, devendo apresentar os seguintes documentos:
- a) ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registrado, e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- **b)** em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;
- c) comprovante de endereço;
- d) números telefônicos de contato;
- e) correio eletrônico (e-mail) de contato;
- **f)** certificado de registro de empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016;
- **g)** declaração (vide **Anexo IV**) sobre o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, a inexistência de fato impeditivo, a não utilização de mão de obra de menores, assim como a ciência quanto aos requisitos de impedimentos à contratação previstos no Decreto Municipal nº 700/2023.
- **4.2.2.** Para participação, as pessoas jurídicas deverão enviar os documentos descritos no <u>subitem 4.2.1</u> até as 15h do dia 07/10/2024, à VIP Leilões por meio do portal eletrônico: www.vipleiloes.com.br.
- **4.2.3.** Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado receberá o Login/Senha no portal eletrônico da VIP Leilões para fins de participação do certame.
- **4.2.4.** Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação enviada, o Leiloeiro concederá o prazo de 1 (um) dia para que o interessado regularize o feito, para fins de participação do certame.
- **4.2.4.1.** O interessado poderá participar do leilão somente após a regularização dos documentos que estiverem irregulares e a respectiva validação do cadastro pelo Leiloeiro Oficial.
- **4.2.5.** O Município de Curitiba, por intermédio da SMDT, poderá verificar amostras dos documentos relativos à condição de participação e, se constatada alguma irregularidade, o arrematante será



imediatamente desclassificado, sujeitando-se às sanções previstas no item 8 e demais subitens.

- 4.3. Não poderão participar desta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:
- **4.3.1.** Encontram-se, ao tempo do leilão, impossibilitadas de participar da licitação no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, em decorrência da sanção de impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública, como previsto no art. 14, III, e art. 156, III, §4°, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **4.3.2.** Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, nos termos do art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 27, inciso I, do Decreto Municipal nº 700/2023.
- **4.3.3.** O impedimento de que trata o <u>item 4.3.1</u> deste Edital aplica-se também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa física <u>ou jurídica</u>, com intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante, em conformidade do art.14, §1°, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **4.3.4.** O agente público do órgão ou entidade licitante não poderá participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato nos casos em que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
- **4.3.5.** O impedimento de que trata o <u>item 4.3.4</u> deste Edital aplica-se também ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, conforme preconiza o art. 9°, § 2°, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **4.3.6.** Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o agente público que desempenhe função na licitação, ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, pertencente aos quadros do Município de Curitiba.
- **4.3.7.** Fica vedada a participação de licitantes que se enquadrem nas disposições do art. 98 da Lei Orgânica do Município.
- **4.3.8.** Não poderão participar aqueles que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação desse Edital, tenham sido condenados judicialmente com trânsito em julgado por exploração do trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condição análogas à escravidão, ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme previsto no art.14, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **4.3.9.** Não poderão participar empresas que empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- **4.3.10.** Não poderão participar empresas que não funcionem no País, que se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada, a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como pessoas físicas sob insolvência.



- **4.3.11.** Ficam impedidos de participar os absolutamente ou relativamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil sem tutor ou curador legalmente constituído, conforme as Leis nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que tutelam este instituto.
- **4.3.12.** Não poderão participar pessoas naturais menores de 18 (dezoito) anos não emancipadas, conforme previsto no art. 5° da Lei nº 10.406/2002.
- **4.4.** A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.
- **4.5.** Estarão aptos a participar da fase de lances aqueles que cumprirem integralmente as condições de participação acima expostas e forem devidamente homologados pelo Leiloeiro Oficial, responsável pela execução do Leilão, a partir da sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada interessado cadastrado.
- **4.6.** Os interessados que já fazem parte da base cadastral do leiloeiro oficial deverão atualizar a documentação para este certame, de acordo com as exigências dos <u>itens 4.1. e 4.2</u>, sendo habilitados somente após a aprovação do cadastro pelo Leiloeiro Oficial.

5. DOS LANCES

- **5.1.** Os interessados em participar do Leilão eletrônico (on-line) poderão dar lances pelo portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br), nos termos deste Edital.
- **5.2.** No portal eletrônico da VIP Leilões, os lances serão realizados por meio de acesso identificado.
- **5.3.** Os lances serão realizados no ambiente on-line, a partir do preço mínimo (lance inicial) previamente avaliado e estabelecido no Anexo II do Edital, considerando-se vencedor o interessado que oferecer o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Oficial, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do Leilão.
- **5.4.** O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem adquirido, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito DETRAN, os débitos de IPVA (Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor) e Licenciamento do ano corrente, segunda via, impostos e taxas de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir, preexistentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.
- **5.5.** A situação descrita no item 5.4 não enseja qualquer tipo de indenização ao arrematante.
- **5.6.** A simples oferta de lance implica a aceitação expressa, pelo licitante, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- **5.7.** Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.
- **5.8**. Os lances ofertados por meio eletrônico (on-line) não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do Leiloeiro por qualquer ocorrência, tais como quedas ou falhas no sistema de conexão da internet e/ou linha telefônica, falha no fornecimento de energia elétrica ou quaisquer outras ocorrências. O arrematante assumirá os riscos oriundos das falhas ou impossibilidades técnicas, não cabendo reclamações a este respeito, nem prejuízo ao Leilão, motivo pelo qual se recomenda que os lances sejam feitos com antecedência.



- **5.9.** Os lances efetuados on-line são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual na forma de promessa de compra, devendo ser paga conforme as previsões de pagamento contidas no presente Edital.
- **5.10.** O não cumprimento da obrigação ensejará a aplicação da sanção prevista no <u>subitem 8.1</u> deste Edital, após o devido processo administrativo, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

- **6.1.** O arrematante/comprador assume a responsabilidade pelos custos de remarcação do chassi e/ou motor e pelo cumprimento dos procedimentos, de acordo com as exigências determinadas pela Resolução CONTRAN nº 362, de 15 de outubro de 2010.
- **6.2.** Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos arrematantes/compradores/interessados, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.
- **6.3.** Os arrematantes são responsáveis pela utilização e destino final dos veículos adquiridos e responderão civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.
- **6.4.** O Município de Curitiba e a Pessoa Jurídica contratada para operacionalização do Leilão não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos veículos e seus componentes, que só poderão ser recolocados em circulação após revisão técnica feita pelo arrematante ou por pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural.
- **6.5.** Havendo a necessidade de apresentação de laudo CSV (Certificado de Segurança Veicular) junto ao DETRAN ou regularização de alterações de características, como exemplo de cor original, combustível, carroceria, equipamentos, entre outros, correrá às custas e responsabilidade do arrematante/comprador.

7. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

- **7.1.** O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito bancário ou boleto a ser expedido pela VIP Leilões. Após efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 1 (um) dia, deverá enviar os comprovantes por correio eletrônico para liberacoes@vipleiloes.net.br, WhatsApp (11) 3777-0573, ou por qualquer outro meio hábil e inequívoco.
- **7.2.** A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à VIP Leilões, a quem caberá efetuar o repasse da comissão ao leiloeiro.
- **7.3.** O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.
- **7.4.** O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.
- **7.5.** A ausência de pagamento do valor de arrematação devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorrido o prazo para pagamento estabelecido no <u>subitem 7.1</u>, implica a imediata perda do direto à aquisição dos respectivos lotes pelo licitante, bem como ensejará a aplicação do <u>subitem 8.1</u>. A não observância ao <u>item 7.1</u> por parte do arrematante será considerada operação inválida, sob pena de cancelamento da venda, nos termos do item 5.10.



- **7.6.** É de inteira responsabilidade do arrematante fornecer os dados corretos para a elaboração da nota de arrematação, bem como da guia para retirada de lotes. Em caso de erro, a correção deverá ser feita no mesmo dia do Leilão junto ao leiloeiro.
- **7.7.** Se necessário e por motivo justificado, o Município de Curitiba e a Pessoa Jurídica contratada poderão retirar do Leilão qualquer lote, inclusive após a arrematação e antes da entrega dos bens.
- **7.7.1.** No caso de constatação de irregularidades que ensejam a desclassificação do arrematante, o participante será desclassificado do certame e o lote será considerado deserto.
- **7.8.** Havendo a necessidade de correção dos dados relativos aos lotes, as informações atualizadas serão disponibilizadas no portal eletrônico da VIP Leilões.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **8.1.** Caso seja detectada a intenção do arrematante de prejudicar o andamento do leilão, bem como a ausência de pagamento do valor integral da arrematação, será garantido o contraditório e a ampla defesa. O licitante estará sujeito às sanções indicadas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, na forma como segue:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- **8.1.2.** As sanções previstas nos <u>subitens "a", "c" e "d"</u> poderão ser aplicadas ao arrematante cumulativamente com multa.
- **8.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado será aplicada a quem cometer qualquer das infrações abaixo:
- **8.2.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato.
- **8.2.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- 8.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato.
- **8.2.4.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
- **8.2.5.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
- **8.2.6.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento inerente ao certame.
- 8.2.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- **8.2.8.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- **8.2.9.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013.



- **8.3.** O impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo máximo de 3 (três) anos será aplicado ao licitante que incorrer nas infrações previstas nos subitens 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3, quando não se justificar a imposição da penalidade mais grave descrita no item 8.5 desse Edital.
- **8.4.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, será aplicada ao licitante responsável pelas infrações previstas nos <u>subitens 8.2.4</u> a 8.2.8.
- **8.5.** Na aplicação da penalidade prevista no <u>subitem "a"</u> do <u>item 8.1</u>, o interessado poderá exercer direito de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia em que foi intimado.
- **8.6.** A penalidade prevista no <u>subitem "d"</u> do <u>item 8.1</u> só será aplicada após instauração de regular processo administrativo, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **8.7.** Na aplicação das sanções, o Município de Curitiba observará as seguintes circunstâncias:
- **8.7.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida.
- **8.7.2.** As peculiaridades do caso concreto.
- **8.7.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes, tais como:
- a) se há ou não apontamento cadastral de aplicação anterior de qualquer penalidade ao responsável;
- **b)** se há ou não reincidência de idêntica infração, ainda que em contratos distintos celebrados pela própria Administração;
- **c)** a atuação da contratada em minimizar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva, antes da aplicação da sanção;
- d) a confissão de autoria da infração;
- e) a execução satisfatória das demais obrigações contratuais.
- **8.7.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- **8.7.5.** A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme orientações normativas expedidas pela Controladoria Geral do Município.
- **8.8.** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013.

9. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

- **9.1.** Os veículos alienados, por serem objeto de remoção de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no <u>item 3.1</u> deste Edital. Não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à VIP Leilões qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da VIP Leilões, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados conforme o Código de Trânsito Brasileiro CTB e a Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016.
- **9.2.** Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação



ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

- **9.2.1.** Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, atualizada até a Lei nº 20.383, de 6 de outubro de 2020, o recolhimento do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) na Secretaria da Fazenda.
- **9.3.** Em até 10 (dez) dias úteis após o Leilão, o leiloeiro notificará à SMDT as arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos competentes. Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos, em virtude da informação da arrematação.
- **9.4.** Após a compensação bancária do boleto de quitação e a apresentação da nota fiscal, o lote poderá ser retirado. A retirada dos bens do local em que se encontram deverá ser agendada pelo portal eletrônico www.agendamentos.org/agendamento no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se ao que dispõe o § 5º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, bem como caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado (art. 39 da Resolução CONTRAN nº 623/2016), retornando o bem para ao acervo para ser leiloado em outra oportunidade.
- **9.4.1.** A declaração de "ABANDONO" acarretará perda do valor pago pelo arrematante.
- **9.4.2.** Por mera liberalidade da VIP Leilões, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente de que, enquanto não for efetuado referido desvinculo e transferência de propriedade em seu nome, fica vedada a circulação do veículo (art. 133 do CTB), sob pena de o mesmo ser apreendido, e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.
- **9.5.** Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, de que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, sendo responsável exclusivamente por sua conta e risco, sob as penas da lei.
- **9.6.** Os veículos em condição de circulação não significam que, necessariamente, encontram-se aptos a circular, podendo depender de manutenção e vistoria pelo respectivo DETRAN.
- **9.7.** A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável e irretratável do ofertante a este Edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta no leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este Edital em título executivo extrajudicial, nos termos da lei.
- **9.8.** Para a retirada do lote, o comprador deverá providenciar mão de obra, como guincho, guindaste, reboque, entre outros, e trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento do lote, não sendo permitida a transformação dos bens dentro da área do imóvel onde estão depositados.
- **9.9.** O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, entre outras, correrão por ordem, conta e risco do arrematante.
- **9.10.** O arrematante, obrigatoriamente, terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a transferência do(s) veículo(s) arrematado(s) junto ao órgão de trânsito competente, conforme determina o Código de



Trânsito Brasileiro - CTB e a Resolução CONTRAN nº 623/2016, desde que cumpridas as demais exigências legais.

- **9.11.** O veículo considerado RECUPERÁVEL (CIRCULAÇÃO) poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro CTB.
- **9.12.** O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá a documentação de transferência de propriedade, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, e demais legislações correlatas.

10. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- **10.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente Edital em razão de irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os termos do Edital, devendo fazê-lo no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 27 do Decreto Municipal nº 385/2023.
- **10.2.** As impugnações deverão ser enviadas pelo "Fale Conosco" do portal eletrônico da Empresa Contratada VIP Leilões (www.vipleiloes.com) no horário compreendido entre 9h e 16h30, nos dias úteis.
- **10.2.1.** Havendo impossibilidade de contato através do meio de comunicação acima disponibilizado, os interessados podem, subsidiariamente, utilizar o correio eletrônico da Comissão de Leilão: comissaodeleilao.transito@curitiba.pr.gov.br.
- **10.3.** Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.
- **10.4.** Acolhida a impugnação que gere retificação do instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- **10.5.** Informações complementares serão prestadas através do contato telefônico (41) 3233-1077 ou pelo correio eletrônico: ouvidoria@vipleiloes.com.br.

11. DOS RECURSOS E DAS RECONSIDERAÇÕES

- **11.1.** Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de intimação ou de lavratura da ata, nos termos do art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso, em conformidade com o art. 165, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **11.2.** A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado na oportunidade própria importará na decadência do direito de recorrer.
- **11.3.** Caberá pedido de reconsideração no prazo de 3 (três) dias úteis, nos casos em que não exista possibilidade de recursos hierárquico, em virtude do disposto no art. 165, II, Lei Federal nº 14.133/2021.
- **11.4.** Os recursos serão analisados no prazo de 3 (três) dias úteis. Quando não houver reconsideração do ato ou da decisão recorrida, este será remetido à autoridade competente, que deverá manifestar sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento dos autos, conforme previsto no art. 165, § 2°, Lei Federal nº 14.133/2021.



- **11.5.** Da aplicação das penalidades previstas no <u>item 8.1</u> e <u>subitens "a", "b", "c" e "d"</u>, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de intimação, conforme disposição do art. 166 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **11.6.** Decidido os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, está adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório, com base no inciso VII, do art. 17, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de apresentação da garantia de execução contratual.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1.** Os interessados em participar do presente Leilão poderão baixar o Edital gratuitamente no portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br), ou no portal eletrônico de Trânsito (transito.curitiba.pr.gov.br).
- **13.2.** A SMDT expedirá ofício de comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do CTB e suas alterações.
- **13.3.** A SMDT e a Pessoa Jurídica de Direito Privado contratada para operacionalizar o leilão se reservam o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum lote antes, durante ou após a realização do Leilão, caso seja constatada alguma irregularidade no todo ou em parte do Edital, ou em caso fortuito ou força maior.
- **13.4.** Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, ao Decreto Municipal nº 700/2023, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislações específicas.
- 13.5. Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital.
- **13.6.** Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.
- **13.7.** Se por qualquer razão imprevista ocorrer impedimento da realização do Leilão, todas as atividades previstas neste Edital ocorrerão em nova data a ser definida e divulgada no portal da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br) e no portal de Trânsito (transito.curitiba.pr.gov.br).
- 13.8. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.
- **13.9.** Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerado notificado com a publicação do Edital, nos termos da Resolução CONTRAN n.º 623/2016.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

15. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO



15.1. Os documentos relacionados como anexo, a seguir, fazem parte integrante deste Edital de Leilão:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Relação, avaliação e lance mínimo dos lotes;

Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis;

Anexo IV – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 18 de setembro de 2024.

Rosangela Maria Battistella

Superintendente de Trânsito da Secretaria

Municipal de Defesa Social e Trânsito





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Este processo visa a alienação, de parte dos bens, recolhidos em via pública, que foram removidos há mais de 60 dias, para o pátio da empresa VIP Gestão de Logística S.A, também denominada VIP Leilões, que presta serviços de remoção, guarda e liberação de veículos para o Município de Curitiba, contratada regularmente por meio de licitação, conforme o Contrato n.º 24.107/2020, que atende todas as exigências, inclusive as relacionadas à sustentabilidade.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente certame a alienação de 150 (cento e cinquenta) bens móveis, em situação de circulação, sucata aproveitável e sucata aproveitável com motor inservível, considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis para administração pública municipal, nas características e quantidades contidas no Anexo Único deste Termo de Referência, recolhidos em conformidade com os termos dos arts. 271 e 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; com redação dada pela Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, e da Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, que dispõe sobre retenção, guarda e leilão de veículos, para o pátio da VIP Leilões.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) aprovado indicou como solução para alienação dos veículos a realização de leilão eletrônico, conforme previsto no artigo 72 do Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 3.2. O leilão, como expresso no inciso XL do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, é a modalidade de licitação destinada à alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, sendo adjudicado a quem oferecer o maior lance. Ademais, os incisos I e II do artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelecem que o leilão é a modalidade adequada para alienação de bens imóveis e móveis, excetuados os casos de dispensa de licitação.
- 3.3. A alienação deverá acontecer na modalidade eletrônica, através do portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br), a partir do preço mínimo estabelecido no anexo único deste Termo de Referência, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Conforme definido no ETP, o leilão será realizado por Pessoa Jurídica de Direito Privado, a saber, a empresa VIP Leilões, conforme a cláusula 6ª do Contrato nº 24.107/2020, que estabelece as obrigações da contratada, atendendo à necessidade pública de todo procedimento de alienação dos bens.

5. REQUISITOS DO LEILÃO

5.1. Da Avaliação dos Bens:

- 5.1.1. A avalição dos bens a serem leiloados foi realizada pelo leiloeiro público oficial, Hélcio Kronberg, sob matrícula JUCEPAR nº 653/2000, inscrito no CNPJ nº 10.722.603/0001-50, com endereço na Avenida Visconde do Rio Branco,1451, Guaratuba/PR, CEP 83.280-000, contratado pela empresa VIP Leilões.
- 5.1.2. O anexo único contém a avaliação dos bens.
- 5.1.3. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 385/2023, art. 73, II "tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos previstos no inciso II do artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021."



- 5.1.4. Os bens estão disponíveis em itens individuais e independentes.
- 5.1.5. A visitação dos bens a serem leiloados ocorrerá nos dias 10 e 11/10/2024, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.
- 5.1.6. O local para visitação dos lotes nº 1 ao nº 155 será no endereço: Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR.
- 5.1.7. A avaliação dos bens pelos interessados será exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como experimentação ou remoção dos bens do local, não cabendo a respeito dos mesmos qualquer reclamação posterior.

5.2. Da Participação:

- 5.2.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 5.2.2. Os documentos necessários para o cadastro das pessoas físicas são: documento de identificação, CPF e comprovante de endereço; e para pessoas jurídicas são: contrato social, CNPJ, documento de identificação e CPF do representante.
- 5.2.3. O cadastro e o upload dos documentos constantes no item 5.2.2, via portal eletrônico (www.vipleiloes.com.br), são obrigatórios e gratuitos, devendo ser concluído em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.
- 5.2.4. Para os lotes identificados como sucatas de veículos, somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN poderão participar do leilão.
- 5.2.5. A participação no leilão eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado no portal eletrônico (www.vipleiloes.com), cabendo a este a responsabilidade por qualquer transação efetuada, ainda que por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito SMDT ou à VIP Leilões, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.2.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao leilão eletrônico.

5.3. Dos Lances:

- 5.3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet, pelo portal eletrônico (www.vipleiloes.com.br), a partir do preço mínimo estabelecido no anexo único deste Termo de Referência, que servirá de base para o lance inicial, sendo o vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.
- 5.3.2. Data: 14/10/2024, a partir das 9h.
- 5.3.3. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado, nem através de outro meio que não seja o portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br).

Parágrafo Único: O leiloeiro poderá, visando dar maior agilidade e garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir ou desmembrar os lotes ou alterar sua ordem, mediante autorização da Comissão de Leilão.

5.4. Do Pagamento:

- 5.4.1. Os valores do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante boleto bancário expedido pela VIP Leilões. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 1 (um) dia, deverá enviar os comprovantes via correio eletrônico (<u>liberacoes@vipleiloes.net.br</u>) ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.
- 5.4.2. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.
- 5.4.3. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via portal eletrônico da <u>VIP Leilões</u> (<u>www.vipleiloes.com.br</u>) com login e senha pessoal.



5.5. Da Retirada dos Bens:

- 5.5.1. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do boleto bancário.
- 5.5.2. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.
- 5.5.3. Os bens alienados deverão ser retirados pelos participantes a quem foram adjudicados nos dias úteis compreendidos entre 15 de outubro a 16 de novembro de 2024, no horário das 09h às 16h, desde que não haja qualquer impedimento.
- 5.5.4. O licitante deverá apresentar os seguintes documentos: comprovante de quitação do valor do lance arrematado, documento de identificação, e, se for o caso, procuração específica com autorização de retirada emitido pelo leiloeiro.
- 5.5.5. Mesmo cumpridas todas as exigências, a não retirada dos bens dos recintos do armazenador no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, podendo ser prorrogado por iguais períodos, será considerado desistência por parte do arrematante e implicará declaração tácita de abandono, desistência e perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao poder da VIP Leilões para ser leiloado em outra oportunidade.

5.6. Da Impugnação:

- 5.6.1. As impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas à empresa VIP Leilões através do Fale Conosco do portal eletrônico: www.vipleiloes.com.br/leilaoinfos/faleconosco.
- 5.6.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 27 do Decreto nº 385/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- 5.6.3. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Leilão quem não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à realização do leilão, hipótese em que a irresignação não terá efeito de recurso.
- 5.6.4. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação e comunicar sua decisão no prazo de até 3 (três) dias úteis, pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão e/ou interessado em licitar, não podendo ultrapassar o dia útil anterior à data da sessão do leilão.
- 5.6.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 5.6.6. Acolhida a impugnação que gere retificação no instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.7. Das Obrigações do Leiloeiro:

- 5.7.1. O repasse para a Prefeitura Municipal de Curitiba pelo leiloeiro deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento Orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos desta Prefeitura.
- 5.7.2. Após efetuar pagamento, o comprovante de pagamento deverá ser entregue à Comissão de Leilão como documento de quitação. O prazo para prestação de contas do leiloeiro à SMDT será de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à realização do certame.
- 5.7.3. O leiloeiro deverá apresentar relatórios e um extrato consolidado e individualizado (ou documento equivalente) de cada lote vendido, contendo, obrigatoriamente: o nome do arrematante, o bem arrematado, o valor da avaliação e o valor arrematado, além de outras informações necessárias.
- 5.7.4. Caberá, ainda, ao leiloeiro:
- a) emitir a Autorização de Entrega de Lotes que forem integralmente pagos;
- b) elaborar uma lista por lotes, dos bens a serem leiloados;
- c) responder, perante o contratante, pela perda ou extravio de fundos em dinheiro do valor apurado no leilão, ainda que o dano seja proveniente de caso fortuito ou força maior.
- 5.7.5. Fica expressamente proibido ao leiloeiro delegar suas funções a terceiros.



5.8. Das Disposições Gerais:

- 5.8.1. O Código de Defesa do Consumidor não se aplica a este leilão público.
- 5.8.2. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br) e no portal eletrônico de Trânsito (transito.curitiba.pr.gov.br).
- 5.8.3. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito ao leiloeiro, através do correio eletrônico: sac@vipleiloes.com.br.
- 5.8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, que tem o correio eletrônico: comissaodeleilao.transito@curitiba.pr.gov.br.
- 5.8.5. Todas as reclamações relativas a atos pós-leilão deverão ser encaminhadas ao conhecimento da SMDT.
- 5.8.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para a discussão de eventuais litígios decorrentes da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.
- 5.8.7. Os bens alienados serão entregues nas condições que se encontram à exposição.
- 5.8.8. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação do lote correspondente.
- 5.8.9. Os veículos leiloados, que não forem devidamente transferidos e descaracterizados, estarão sujeitos a medidas judiciais cabíveis.
- 5.8.10. As fotos inseridas no portal eletrônico do leiloeiro (<u>www.vipleiloes.com.br</u>) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para eventuais reclamações posteriores quanto ao estado de conservação dos bens.
- 5.8.11. A Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito SMDT não se responsabiliza por qualquer prejuízo eventualmente causado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema de acesso à internet.

6. ANEXO ÚNICO

6.1. Integra o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o anexo único contendo a descrição dos lotes, com valor de avaliação.

João Marcelo Amaro **Agente de Planejamento** Portaria SMDT n.º 43/2024





ANEXO ÚNICO

a) CIRCULAÇÃO

					t						
LOTE 1	AUTOMOVEL	PLACA QQA1G21	MARCA/MODELO CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	ANO /MOD 2019/2019	COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA	UF PR	CHASSI 9BGKS48U0KG289809	MOTOR JTSSE5929	1179973949	AVALIAÇÃO CONSERVADO	25.000,00
2	AUTOMOVEL	EBX9516	MITSUBISHI/PAJERO TR4	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA ALCOOL/GASOLINA	SP	93XFRH77W8C830618	4G94RG5018	965280764	CONSERVADO	
						PR					17.000,00
3	AUTOMOVEL	GFD1H92	FORD/KA SE 1.0 HA B	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA		9BFZH55L8J8109444	9K1000476	1140136213	CONSERVADO	14.700,00
4	AUTOMOVEL	AUCZOOF	FIAT/DALIO EV	4000/4000		PR		5070004	715554212	CONCEDIADO	40 000 00
5		AIK7985	FIAT/PALIO EX	1999/1999	GASOLINA		9BD178296X0815176	5676931		CONSERVADO	12.000,00
6	AUTOMOVEL	AYB2J78	VW NOVO GOL 1.6 CITY	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWAB45U4EP169301	CCRR88047	995537011	CONSERVADO	11.900,00
7	AUTOMOVEL	MES3236	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	SC	9BWAA05U99P010761	CCN043275	983300739	CONSERVADO	11.000,00
8	AUTOMOVEL	AZH0B68	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD195102F0663480	310A10112368459	1036380863	CONSERVADO	11.000,00
9	AUTOMOVEL	AZC2H34	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD195102F0652829	310A10112322436	1029665661	CONSERVADO	10.800,00
10	AUTOMOVEL	AXH8678	RENAULT/CLIO EXP1016VH	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	8A1BB8215EL715552	D4DJ754Q022968	565591452	CONSERVADO	10.700,00
11	AUTOMOVEL	AQB0792	GM CORSA HATCH MAXX	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGXH68609C100706	H80043684	965097420	CONSERVADO	10.000,00
12	AUTOMOVEL	MHZ4067	CITROËN/C4 PIC GLXA 5L	2010/2010	GASOLINA	SC	VF7UDRFJWAJ621470	10LH5F1787723	230865445	CONSERVADO	9.800,00
13	AUTOMOVEL	AVA4276	GM CORSA HATCH MAXX	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGXH68X0CC195878	NAE057024	452814634	CONSERVADO	9.500,00
14	AUTOMOVEL	ASX5164	GM CORSA HATCH MAXX	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGXH68P0BC135540	T30122821	229476546	CONSERVADO	9.000,00
15	AUTOMOVEL	AUI2194	CHEVROLET/AGILE LTZ	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AGCN48X0BR255436	U55132223	341446106	CONSERVADO	9.000,00
16	AUTOMOVEL	ASO8978	VOLKSWAGEN/FOX 1.0 GII	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWAA05ZXB4005085	CCN489832	209363258	CONSERVADO	8.700,00
17	AUTOMOVEL	MIO7A38	CHEVROLET/AGILE LT	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AGCB48X0BR291060	U55151105	371786665	CONSERVADO	8.500,00
18	AUTOMOVEL	AWG3528	RENAULT/LOGAN EXP 16	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YLSR76HDJ456099	K7MM764Q011007	498680819	CONSERVADO	8.400,00
19	AUTOMOVEL	ATF2314	CHEVROLET/PRISMA MAXX	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRM69X0BG213369	NAC037733	256561630	CONSERVADO	8.200,00
20	AUTOMOVEL	EAT5E44	CITROËN/C3 EXCL 14 FLEX	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	935FCKFV88B549286	10DBS50049112	961631457	CONSERVADO	8.000,00
21	AUTOMOVEL	AQS8727	VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.6	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWDB05U69T148730	CCR071330	991579941	CONSERVADO	7.900,00
22	AUTOMOVEL	MIS0278	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	SC	93YLSR6RHCJ116686	D4DH760Q196966	373903740	CONSERVADO	7.500,00
23	AUTOMOVEL	AOH7H88	FORD KA FLEX	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZK53A4DB427832	SMRBD427832	492624887	CONSERVADO	7.100,00
24	AUTOMOVEL	APR5105	RENAULT/KANGOO AUT1616	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	8A1KC1U158L941250	K4MM850Q000911	951577743	CONSERVADO	7.000,00
25	AUTOMOVEL	ATC8031	PEUGEOT/207 ESCAPADE	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362PN6AXBB045452	10DBW10019428	252558162	CONSERVADO	7.000,00
26	AUTOMOVEL	AOB2631	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	SC	9BD17206G73255585	178F10117186337	895037289	CONSERVADO	6.900,00
27	AUTOMOVEL	NEX3D86	GM CELTA 2P SPIRIT	2005/2005	GASOLINA	PR	9BGRX08J05G203360	6N0010076	858536404	CONSERVADO	6.600,00
28	AUTOMOVEL	AVW4B31	FIAT UNO MILLE ECONOMY	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802AD6750251	146E10111044363	483267015	CONSERVADO	6.600,00
29	AUTOMOVEL	ANV9143	GM CELTA 2P SPIRIT	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRX08907G112977	K60067053	887871593	CONSERVADO	6.300,00
30	AUTOMOVEL	OAC5738	PEUGEOT/207PASSION XS A	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	AM	9362NN6AYCB004533	10DBW20016313	341758213	CONSERVADO	6.200,00
31	AUTOMOVEL	BES0715	GM CELTA 2P SUPER	2005/2005	GASOLINA	PR	9BGRY08X05G186818	6V0127201	855263652	CONSERVADO	6.000,00
32	AUTOMOVEL	HLN5945	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106LB5725660	310A10110119646	281563187	CONSERVADO	6.000,00
33	AUTOMOVEL	ARZ2124	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15822AA6372864	146E10119157443	178462128	CONSERVADO	5.600,00
34	AUTOMOVEL	ASV0D07	PEUGEOT/307 RALLYE 20A	2004/2005	GASOLINA	PR	8AD3CRFN25G309025	10LH1Y1185875	851417833	CONSERVADO	5.500,00
35	AUTOMOVEL	ANX7479	FORD/FIESTA SEDAN1.6FL	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZF26P178498510	QFJA78498510	890166510	CONSERVADO	5.500,00
36	AUTOMOVEL	ARJ3F05	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802AA6297710	146E10118858276	147162017	CONSERVADO	5.400,00
37	AUTOMOVEL	MGK9B21	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YLB8E257J833028	K4MM736Q023447	911607587	CONSERVADO	5.400,00
38	AUTOMOVEL	AQX8279	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17164G95304552	178F10118384476	123263549	CONSERVADO	5.100,00
39	AUTOMOVEL	AQI0517	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106G95293212	178F10118345370	975692054	CONSERVADO	5.000,00
40	AUTOMOVEL	AJF1389	CHEVROLET/ASTRA GL	2000/2000	GASOLINA	PR	9BGTT08C0YB151078	NJ0038999	733386776	CONSERVADO	5.000,00
41	AUTOMOVEL	ANR9286	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZF16P568466071	QFJA68466071	882579282	CONSERVADO	4.700,00
42	AUTOMOVEL	ABK4D64	CHEVROLET/CELTA	2001/2002	GASOLINA	PR	9BGRD08Z02G105949	DJ0077031	770092470	CONSERVADO	4.500,00
43	AUTOMOVEL	MFF8D39	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWCA05W38T144830	BNW382320	946198756	CONSERVADO	4.500,00
44	AUTOMOVEL	HOV6848	VOLKSWAGEN/GOLF GL	1996/1996	GASOLINA	PR	3VW1931HLTM308524	ADD080280	151470804	CONSERVADO	4.100,00
45	AUTOMOVEL	ATW2638	PEUGEOT/307 16 FX PR	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AD3CN6BTBG017409	10DBU20055651	316893250	CONSERVADO	4.000,00
46	AUTOMOVEL	MBT0A15	FORD/FIESTA	2002/2003	GASOLINA	PR	9BFZF10B238010537	CAJA38010537	786418672	CONSERVADO	4.000,00
47	AUTOMOVEL	ALN6076	FORD/KA GL	2003/2004	GASOLINA	PR	9BFBSZGDA4B507844	C4C4507844	821581341	CONSERVADO	4.000,00
48	AUTOMOVEL	CFS6F35	CHEVROLET/VECTRA GLS	1996/1997	GASOLINA	SP	9BGJK19BVTB513654	C20NE31010608H	657977373	CONSERVADO	3.900,00
-						l			<u> </u>		-,



LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO /MOD	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL R\$
49	AUTOMOVEL	AKQ5997	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	2002/2003	GASOLINA	PR	93YJA00253J391971	K4MJ706Q043674	796118191	CONSERVADO	3.800,00
50	AUTOMOVEL	AHE0206	PEUGEOT/206 PASSION 16	2002/2003	GASOLINA	PR	9362AN6A93W029431	10DBT10008017	797278737	CONSERVADO	3.500,00
51	AUTOMOVEL	AJQ1I91	FIAT/PALIO YOUNG	2000/2001	GASOLINA	PR	9BD17808612257951	6190118	749624213	CONSERVADO	3.500,00
52	AUTOMOVEL	DTQ6520	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	SP	9362CKFW97B019838	10DBS70036367	903287102	CONSERVADO	3.500,00
53	AUTOMOVEL	IJG2582	GM CORSA SUPER W	1999/2000	GASOLINA	PR	8AGSD3540YR109220	CJ5005761	728452340	CONSERVADO	3.500,00
54	AUTOMOVEL	ART7653	PEUGEOT/307 16 PR PK	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AD3CN6BTAG010544	10DBU20035360	167613197	CONSERVADO	3.500,00
55	AUTOMOVEL	AOL2433	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106G72912000	178F10117375519	908655606	CONSERVADO	3.400,00
56	AUTOMOVEL	CPQ6370	FIAT/MAREA ELX	1998/1999	GASOLINA	PR	9BD185235W7004267	1122564	704863278	CONSERVADO	3.100,00
57	AUTOMOVEL	CTB1390	VOLKSWAGEN/GOL 16V	2000/2000	GASOLINA	PR	9BWCA15X8YT189907	AFR322639	735894396	CONSERVADO	2.900,00
58	AUTOMOVEL	ALI4783	FIAT/PALIO FIRE	2003/2004	GASOLINA	PR	9BD17103242357389	178D90115825128	816207267	CONSERVADO	2.900,00
59	AUTOMOVEL	LCT7235	VOLKSWAGEN/GOL MI	1998/1999	GASOLINA	PR	9BWZZZ373WT160094	AFZ353035	718292570	CONSERVADO	2.800,00
60	AUTOMOVEL	DXF6D47	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362AKFW98B032595	10DBS70073037	940736918	CONSERVADO	2.600,00
61	AUTOMOVEL	IJJ0520	RENAULT/CLIO RN 1.0	2000/2000	GASOLINA	PR	93YBB0Y15YJ104908	F007076	731814118	CONSERVADO	2.600,00
62	AUTOMOVEL	AGH0882	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	GASOLINA	PR	9BWZZZ377TT110274	UNC168217	656211873	CONSERVADO	2.600,00
63	AUTOMOVEL	AHF8659	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	GASOLINA	PR	9BD178226V0368919	5174415	681091380	CONSERVADO	2.500,00
64	AUTOMOVEL	AMW1610	VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1998	GASOLINA	PR	8AWZZZ6K2WA509306	USD716240	698625609	CONSERVADO	2.500,00
65	AUTOMOVEL	AKA2183	VW /PARATI 16V PLUS	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWDA05X11T159877	AFR458760	763806714	CONSERVADO	2.500,00
66	AUTOMOVEL	KNI2B53	PEUGEOT/206 SOLEIL	2001/2001	GASOLINA	SC	VF32ANFZ91W030421	10FX1T0925228	758540582	CONSERVADO	2.400,00
67	AUTOMOVEL	IJV2J84	PEUGEOT/306 SOLEIL BRE	2000/2001	GASOLINA	PR	9U37ELFYW1P000530	10KJZ60011476	750677465	CONSERVADO	2.200,00
68						ETIRAI					
69	AUTOMOVEL	AGG5372	FORD/ESCORT 1.8I GLX	1996/1996	GASOLINA	PR	8AFZZZ54ATJ019305	USC827280	655627804	CONSERVADO	1.600,00
70	AUTOMOVEL	AGA0977	RENAULT/19 RN	1996/1996	GASOLINA	PR	8A1C53PZZTS004710	AA31839	667538640	CONSERVADO	1.000,00
71						I ETIRAI					
72	MOTOCICLETA	SED2H75	HONDA/CG 160 START	2022/2023	GASOLINA	PR	9C2KC2500PR011050	KC25E0P010919	1333642277	CONSERVADO	7.000,00
73	MOTOCICLETA	SDQ3J15	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022/2023	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C6RG3160P0047799	G3G2E176694	1302382680	CONSERVADO	7.000,00
74	MOTOCICLETA	RHG7J76	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2210NR001101	KC22E1N001088	1269905160	CONSERVADO	6.500,00
75	MOTOCICLETA	SDP7I15	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200NR242213	KC22E0N241768	1302159051	CONSERVADO	6.000,00
76	MOTOCICLETA	RHF0D31	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200MR075912	KC22E0M075942	1267173383	CONSERVADO	6.000,00
77	MOTOCICLETA	BCU6J27	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2210KR012597	KC22E1K012631	1179746799	CONSERVADO	6.000,00
78	MOTOCICLETA	SEI4E80	HONDA/CG 160 START	2023/2023	GASOLINA	PR	9C2KC2500PR046617	KC25E0P046458	1335909220	CONSERVADO	5.800,00
79	MOTOCICLETA	BCK4697	HONDA/CG 160 START	2018/2018	GASOLINA	PR	9C2KC2500JR120690	KC25E0J120733	1163973790	CONSERVADO	5.500,00
80	MOTOCICLETA	BCU7A61	HONDA/NXR 160 BROS	2018/2018	GASOLINA	PR	9C2KD1000JR008099	KD10E0J008128	1179680305	CONSERVADO	5.500,00
81	MOTOCICLETA	BCE8B73	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200JR166347	KC22E0J166353	1154636256	CONSERVADO	4.800,00
82	MOTOCICLETA	BCG3918	HONDA/CG 160 START	2018/2018	GASOLINA	PR	9C2KC2500JR100347	KC25E0J133246	1157379637	CONSERVADO	4.800,00
83	MOTOCICLETA	0000010	HONDA/BIZ 110I	2020/2020	GASOLINA	110	9C2JC7000LR035841	JC70E0L035851	0	CONSERVADO	4.300,00
84	MOTOCICLETA	AUN3504	HONDA/GG 150 FAN ESI	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1670BR637073	KC16E7B637073	357373103	CONSERVADO	
85						PR	9C2KC16109R046798	KC16E19046798			4.000,00
_	MOTOCICLETA	ARS3075 APP2B97	HONDA/CG150 TITAN MIX KS HONDA/CG 125 FAN	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR		JC30E78120263	164943099	CONSERVADO	4.000,00
86	MOTOCICLETA			2007/2008	GASOLINA		9C2JC30708R120263 9C2MC35005R010501		948860863	CONSERVADO	3.800,00
87	MOTOCICLETA	AMO7523 AZZ4981	HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CG150 START	2004/2005	GASOLINA ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2MC35005R010501	MC35E5010501	848624076 1065783003	CONSERVADO	3.500,00
88	MOTOCICLETA			2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR		KC16E7F216981	1065783903	CONSERVADO	3.200,00
89	MOTOCICLETA	AQQ9892	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2MC35008R105354	MC35E8105354	988569167	CONSERVADO	3.200,00
90	MOTOCICLETA	ARE2789	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	GASOLINA	PR	9C2JC41209R030687	JC41E29030687	134806956	CONSERVADO	2.600,00
91	MOTOCICLETA	APA8416	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2MC35007R056165	MC35E7056165	929776437	CONSERVADO	2.600,00
92	MOTOCICLETA	ARY9914	HONDA/CB 300R	2009/2010	GASOLINA	PR	9C2NC4310AR042728	NC43E1A042728	177948272	CONSERVADO	2.500,00
93	MOTOCICLETA	ALM6089	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	GASOLINA	PR	9C2JC30204R022430	JC30E24022430	820464937	CONSERVADO	2.500,00
94						ETIRAI					
95	MOTOCICLETA	AST4706	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	GASOLINA	PR	9C6KE1220A0125412	E3D1E125421	218364911	CONSERVADO	2.500,00
96	MOTOCICLETA	ANW2938	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2JA04106R840076	JA04E16840076	888141483	CONSERVADO	2.400,00
97	MOTOCICLETA	ANW3903	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2KC08106R945277	KC08E16945277	888472960	CONSERVADO	2.300,00
98	MOTOCICLETA	AOJ2012	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2KD03207R009281	KD03E27009281	906337941	CONSERVADO	2.200,00
99	MOTOCICLETA	AQQ2822	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6KG017080079396	G347E084020	987707353	CONSERVADO	2.100,00





LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO /MOD	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL R\$
100	MOTOCICLETA	AVA5148	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1680CR418955	KC16E8C418955	452804310	CONSERVADO	2.000,00
101	MOTOCICLETA	ASZ9194	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2JC4110AR691202	JC41E1A691202	233781137	CONSERVADO	1.900,00
102					RE	TIRAI	DO				
103	MOTOCICLETA	MCT5035	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	GASOLINA	SC	9C2HA07105R055171	HA07E15055171	859498743	CONSERVADO	1.600,00
104	MOTOCICLETA	MCT4682	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	GASOLINA	PR	9C2JC30102R181018	JC30E12181018	779447530	CONSERVADO	1.400,00
105	MOTOCICLETA	ARM5628	DAFRA/LASER 150	2008/2009	GASOLINA	PR	95VCS1H589M004773	C1H8005202	152855475	CONSERVADO	1.400,00
106	MOTOCICLETA	HDC7658	SUZUKI/EN125 YES	2006/2006	GASOLINA	MG	9CDNF41LJ6M024141	F466-BR124975	877948224	CONSERVADO	1.200,00
107	MOTOCICLETA	AOI8239	SUZUKI/AN125	2006/2007	GASOLINA	PR	9CDCF47AJ7M014368	F472BR114368	905927346	CONSERVADO	1.200,00
108	MOTOCICLETA	AVU1684	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6KE090080030734	E381E090272	479767289	CONSERVADO	1.000,00
109	MOTOCICLETA	AQV9337	SUZUKI/AN125	2008/2009	GASOLINA	PR	9CDCF47AJ9M056238	F472BR156238	118691104	CONSERVADO	900,00
110	MOTOCICLETA		SHINERAY/XY125-14A	2014/2014	GASOLINA		LXYXCJL00E0216041	1P52FMIEA137497	0	CONSERVADO	800,00
111	MOTOCICLETA	AQI1156	SUZUKI/INTRUDER 125	2008/2008	GASOLINA	PR	9CDNF41AJ8M206712	F401BR174099	975537725	CONSERVADO	800,00
112	MOTOCICLETA	DHC6877	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	GASOLINA	SP	9C6KE020020052800	E302E-052831	808331086	CONSERVADO	600,00

b) SUCATA APROVEITÁVEL

LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO /MOD	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL R\$
113	AUTOMOVEL	KOQ8F47	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	2011/2012	FLEX	PR	935FCKFVYCB543880	10DBS50163983	453202764	SUCATA APROVEITÁVEL	8.000,00
114	AUTOMOVEL	AYN1716	CITROËN/C3 ORIGINE PACK	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	935SLYFYYFB504098	10DBSY0072931	1013979513	SUCATA APROVEITÁVEL	5.000,00
115	AUTOMOVEL	ARL5936	FIAT/STILO FLEX	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD19240RA3091394	Y10472308	151475326	SUCATA APROVEITÁVEL	2.100,00
116	AUTOMOVEL	AGV5G75	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	GASOLINA	PR	9BD178226V0195014	4946547	669400092	SUCATA APROVEITÁVEL	2.000,00
117	AUTOMOVEL	AQY2939	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362AKFW98B083133	10DBS70111592	123445027	SUCATA APROVEITÁVEL	1.500,00
118	AUTOMOVEL	JVN7E65	PEUGEOT/307SD16 FXPR	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AD3DN6B49G042210	10DBU20026148	129783013	SUCATA APROVEITÁVEL	1.300,00
119	AUTOMOVEL	LXW3195	FIAT/PALIO EL	1996/1996	GASOLINA	PR	9BD178237T0006938	178A50114623922	653622163	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00
120	AUTOMOVEL	BRP5040	CHEVROLET/MONZA GLS	1995/1995	GASOLINA	PR	9BGJK69RSSB023459	B20NZ31112954	630347140	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00
121	AUTOMOVEL	LYQ8530	FIAT/TIPO 1.6 IE	1995/1995	GASOLINA	PR	ZFA160000S5140048	9412780	643730257	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
122	AUTOMOVEL	APB4C42	PEUGEOT/207HB XS	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362MN6AXBB011777	10DBW10015741	210136480	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
123	MOTOCICLETA	DOQ8B14	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	GASOLINA	SP	9C2KC08105R862272	KC08E15862272	856791059	SUCATA APROVEITÁVEL	2.700,00
124	MOTOCICLETA	ATO9510	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	GASOLINA	PR	9C2JC4110BR302899	JC41E1B302899	282550291	SUCATA APROVEITÁVEL	2.500,00
125	MOTOCICLETA	ARL7672	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	GASOLINA	PR	9C6KE122090046005	E3D1E045600	150727925	SUCATA APROVEITÁVEL	1.200,00
126	MOTOCICLETA	AVG6196	HONDA/BIZ 125 KS	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2JC4810CR010246	JC48E1C010246	461463946	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00
127	MOTOCICLETA	AQS5048	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6KE100080029941	E3A3E029998	990842720	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
128	REBOQUE		R/DACLA CC 1E	2020/2020	-		9E8VDCC1ELG000036		0	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
129	MOTOCICLETA	ASU2782	SHINERAY/MVK XY150 1	2008/2009	GASOLINA	PR	LXYPCKL0590235468	162FMJ9A050267	223643777	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00

c) SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO /MOD	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL RS
130	AUTOMOVEL	KOX2C99	VW VOYAGE 1.6	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	RJ	9BWDB05U5DT085371	CCRA51520	479678022	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	4.000,00
131	AUTOMOVEL	MLC1473	CHERY/FACE 1.3	2012/2013	GASOLINA	SC	9UJDB12B2DU003952	SQR473FAFCC00076	534237010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	2.200,00
132	AUTOMOVEL	HGX5722	GM CELTA 4P LIFE	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ48908G165887	Q30034325	933633319	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.600,00
133	AUTOMOVEL	KZW0156	SEAT/IBIZA 16V	2000/2001	GASOLINA	PR	VSSMD06K81R106965	AST00882	747518858	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.000,00
134	AUTOMOVEL	BOM6506	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	GASOLINA	PR	9BD146000N3937415	3632519	223124702	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.000,00
135	AUTOMOVEL	ALQ4814	VW GOL 1.0	2004/2004	GASOLINA	PR	9BWCA05X74T097353	AZN145693	824681231	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	900,00
136	AUTOMOVEL	AWA4326	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802AD6766389	146E10111129102	489701507	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	800,00
137	AUTOMOVEL	AIT6526	FIAT/PALIO EX	1999/1999	GASOLINA	PR	9BD178296X0889679	5755150	721237126	SUCATA APROVEITÄVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00
138	AUTOMOVEL	IIZ8112	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/2000	GASOLINA	SP	9BWZZZ377YP005949	SP0233070	720685613	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00
139	AUTOMOVEL	IGS4455	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1998	GASOLINA	SC	9BWZZZ377VP613427	AFZ200325	684078724	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00
140	AUTOMOVEL	CSA2031	CHEVROLET/ASTRA GL	1999/2000	GASOLINA	SP	9BGTT08C0YB106246	NJ0021208	723484430	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00



LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO /MOD	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL RS
141	AUTOMOVEL	ADP7212	VW SANTANA GL 2000	1993/1993	GASOLINA	PR	9BWZZZ32ZPP015150	UQ108230	609158813	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
142	AUTOMOVEL	AHC0530	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	GASOLINA	SC	9BWZZZ377VT113114	AFZ115404	676665683	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
143	AUTOMOVEL	AJN4A00	CHEVROLET/MONZA SL/E	1991/1991	ALCOOL	PR	9BGJK11YMMB020660	20YVH31124314	524207941	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
144	AUTOMOVEL	CCS8F02	VW SANTANA CL 1800 I	1995/1996	GASOLINA	PR	9BWZZZ327SP053865	UDB050776	645730653	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
145	AUTOMOVEL	LYE2360	VW FUSCA 1500	1973/1973	GASOLINA	PR	BS432756		518836169	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
146	AUTOMOVEL	ABF2851	VW FUSCA 1300	1974/1974	GASOLINA	PR	BJ010065		510048218	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
147	AUTOMOVEL	CFA3285	VW VOYAGE S	1985/1985	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZFP028795		361075049	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
148	AUTOMOVEL	IKG6960	FORD/KA GL	2001/2001	GASOLINA	PR	9BFBSZGDA1B757339	C4C1757339	768638909	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
149	AUTOMOVEL	ACK9706	GM MONZA SL/E 1.8	1988/1988	ALCOOL	PR	9BGJK11ZJJB045353	18YVH31036183	522107516	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
150	AUTOMOVEL	AFH3794	FIAT/FIORINO 1.0	1995/1995	GASOLINA	PR	9BD146000S8423021	4269164	635170884	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
151	AUTOMOVEL	BOY5427	VW GOL 1000	1994/1994	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZRT115707	1749035	622790706	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
152	MOTOCICLETA	APO5063	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R106972	JC30E78106972	947036377	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
153	MOTOCICLETA	AKV0691	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	GASOLINA	PR	9C2JC30103R212093	JC30E13212093	801861063	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
154	MOTOCICLETA	APV7526	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R548587	JC30E78548587	957164424	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
155	MOTOCICLETA	APS8240	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6KE092080186043	E382E184357	953584992	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00

João Marcelo Amaro **Agente de Planejamento** Portaria SMDT n.º 43/2024





ANEXO II

RELAÇÃO, AVALIAÇÃO E LANCE MÍNIMO DOS LOTES

a) CIRCULAÇÃO

LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO /MOD	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE
1	AUTOMOVEL	QQA1G21	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGKS48U0KG289809	JTSSE5929	1179973949	CONSERVADO	25.000,00
2	AUTOMOVEL	EBX9516	MITSUBISHI/PAJERO TR4	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	SP	93XFRH77W8C830618	4G94RG5018	965280764	CONSERVADO	17.000,00
3	AUTOMOVEL	GFD1H92	FORD/KA SE 1.0 HA B	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZH55L8J8109444	9K1000476	1140136213	CONSERVADO	14.700,00
4	AUTOMOVEE	GI D II 132	TORBINA SE 1.0 TIA B	2017/2010	RETIR		3DI 21133E000103444	31(1000470	1140130213	CONCENTIO	14.700,00
5	AUTOMOVEL	AIK7985	FIAT/PALIO EX	1999/1999	GASOLINA	PR	9BD178296X0815176	5676931	715554212	CONSERVADO	12.000,00
6	AUTOMOVEL	AYB2J78		2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWAB45U4EP169301	CCRR88047		CONSERVADO	11.900,00
7	AUTOMOVEL	MES3236	VW NOVO GOL 1.6 CITY VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA ALCOOL/GASOLINA	SC	9BWAA05U99P010761	CCN043275	995537011 983300739	CONSERVADO	11.000,00
8	AUTOMOVEL	AZH0B68	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD195102F0663480	310A10112368459	1036380863	CONSERVADO	11.000,00
9	AUTOMOVEL	AZC2H34	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD195102F0652829	310A10112300439	1029665661	CONSERVADO	10.800,00
10	AUTOMOVEL	AXH8678	RENAULT/CLIO EXP1016VH	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	8A1BB8215EL715552	D4DJ754Q022968	565591452	CONSERVADO	10.700,00
11	AUTOMOVEL	AQB0792	GM CORSA HATCH MAXX	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGXH68609C100706	H80043684	965097420	CONSERVADO	
12	AUTOMOVEL	MHZ4067	CITROËN/C4 PIC GLXA 5L	2010/2010	GASOLINA	SC			230865445	CONSERVADO	10.000,00
						PR	VF7UDRFJWAJ621470	10LH5F1787723		CONSERVADO	9.800,00
13	AUTOMOVEL	AVA4276	GM CORSA HATCH MAXX	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA		9BGXH68X0CC195878	NAE057024	452814634		9.500,00
14	AUTOMOVEL	ASX5164	GM CORSA HATCH MAXX	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGXH68P0BC135540	T30122821	229476546	CONSERVADO	9.000,00
15	AUTOMOVEL	AUI2194	CHEVROLET/AGILE LTZ	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AGCN48X0BR255436	U55132223	341446106	CONSERVADO	9.000,00
16	AUTOMOVEL	ASO8978	VOLKSWAGEN/FOX 1.0 GII	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWAA05ZXB4005085	CCN489832	209363258	CONSERVADO	8.700,00
17	AUTOMOVEL	MIO7A38	CHEVROLET/AGILE LT	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AGCB48X0BR291060	U55151105	371786665	CONSERVADO	8.500,00
18	AUTOMOVEL	AWG3528	RENAULT/LOGAN EXP 16	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YLSR76HDJ456099	K7MM764Q011007	498680819	CONSERVADO	8.400,00
19	AUTOMOVEL	ATF2314	CHEVROLET/PRISMA MAXX	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRM69X0BG213369	NAC037733	256561630	CONSERVADO	8.200,00
20	AUTOMOVEL	EAT5E44	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	935FCKFV88B549286	10DBS50049112	961631457	CONSERVADO	8.000,00
21	AUTOMOVEL	AQS8727	VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.6	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWDB05U69T148730	CCR071330	991579941	CONSERVADO	7.900,00
22	AUTOMOVEL	MIS0278	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	SC	93YLSR6RHCJ116686	D4DH760Q196966	373903740	CONSERVADO	7.500,00
23	AUTOMOVEL	AOH7H88	FORD KA FLEX	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZK53A4DB427832	SMRBD427832	492624887	CONSERVADO	7.100,00
24	AUTOMOVEL	APR5105	RENAULT/KANGOO AUT1616	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	8A1KC1U158L941250	K4MM850Q000911	951577743	CONSERVADO	7.000,00
25	AUTOMOVEL	ATC8031	PEUGEOT/207 ESCAPADE	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362PN6AXBB045452	10DBW10019428	252558162	CONSERVADO	7.000,00
26	AUTOMOVEL	AOB2631	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	SC	9BD17206G73255585	178F10117186337	895037289	CONSERVADO	6.900,00
27	AUTOMOVEL	NEX3D86	GM CELTA 2P SPIRIT	2005/2005	GASOLINA	PR	9BGRX08J05G203360	6N0010076	858536404	CONSERVADO	6.600,00
28	AUTOMOVEL	AVW4B31	FIAT UNO MILLE ECONOMY	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802AD6750251	146E10111044363	483267015	CONSERVADO	6.600,00
29	AUTOMOVEL	ANV9143	GM CELTA 2P SPIRIT	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRX08907G112977	K60067053	887871593	CONSERVADO	6.300,00
30	AUTOMOVEL	OAC5738	PEUGEOT/207PASSION XS A	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	AM	9362NN6AYCB004533	10DBW20016313	341758213	CONSERVADO	6.200,00
31	AUTOMOVEL	BES0715	GM CELTA 2P SUPER	2005/2005	GASOLINA	PR	9BGRY08X05G186818	6V0127201	855263652	CONSERVADO	6.000,00
32	AUTOMOVEL	HLN5945	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106LB5725660	310A10110119646	281563187	CONSERVADO	6.000,00
33	AUTOMOVEL	ARZ2124	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15822AA6372864	146E10119157443	178462128	CONSERVADO	5.600,00
34	AUTOMOVEL	ASV0D07	PEUGEOT/307 RALLYE 20A	2004/2005	GASOLINA	PR	8AD3CRFN25G309025	10LH1Y1185875	851417833	CONSERVADO	5.500,00
35	AUTOMOVEL	ANX7479	FORD/FIESTA SEDAN1.6FL	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZF26P178498510	QFJA78498510	890166510	CONSERVADO	5.500,00
36	AUTOMOVEL	ARJ3F05	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802AA6297710	146E10118858276	147162017	CONSERVADO	5.400,00
37	AUTOMOVEL	MGK9B21	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YLB8E257J833028	K4MM736Q023447	911607587	CONSERVADO	5.400,00
38	AUTOMOVEL	AQX8279	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17164G95304552	178F10118384476	123263549	CONSERVADO	5.100,00
39	AUTOMOVEL	AQI0517	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106G95293212	178F10118345370	975692054	CONSERVADO	5.000,00
40	AUTOMOVEL	AJF1389	CHEVROLET/ASTRA GL	2000/2000	GASOLINA	PR	9BGTT08C0YB151078	NJ0038999	733386776	CONSERVADO	5.000,00
41	AUTOMOVEL	ANR9286	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZF16P568466071	QFJA68466071	882579282	CONSERVADO	4.700,00
42	AUTOMOVEL	ABK4D64	CHEVROLET/CELTA	2001/2002	GASOLINA	PR	9BGRD08Z02G105949	DJ0077031	770092470	CONSERVADO	4.500,00
43	AUTOMOVEL	MFF8D39	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWCA05W38T144830	BNW382320	946198756	CONSERVADO	4.500,00
44	AUTOMOVEL	HOV6848	VOLKSWAGEN/GOLF GL	1996/1996	GASOLINA	PR	3VW1931HLTM308524	ADD080280	151470804	CONSERVADO	4.100,00
45	AUTOMOVEL	ATW2638	PEUGEOT/307 16 FX PR	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AD3CN6BTBG017409	10DBU20055651	316893250	CONSERVADO	4.000,00
46	AUTOMOVEL	MBT0A15	FORD/FIESTA	2002/2003	GASOLINA	PR	9BFZF10B238010537	CAJA38010537	786418672	CONSERVADO	4.000,00
47	AUTOMOVEL	ALN6076	FORD/KA GL	2003/2004	GASOLINA	PR	9BFBSZGDA4B507844	C4C4507844	821581341	CONSERVADO	4.000,00
	1	l		l	1			1			•



LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO /MOD	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL R\$
48	AUTOMOVEL	CFS6F35	CHEVROLET/VECTRA GLS	1996/1997	GASOLINA	SP	9BGJK19BVTB513654	C20NE31010608H	657977373	CONSERVADO	3.900,00
49	AUTOMOVEL	AKQ5997	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	2002/2003	GASOLINA	PR	93YJA00253J391971	K4MJ706Q043674	796118191	CONSERVADO	3.800,00
50	AUTOMOVEL	AHE0206	PEUGEOT/206 PASSION 16	2002/2003	GASOLINA	PR	9362AN6A93W029431	10DBT10008017	797278737	CONSERVADO	3.500,00
51	AUTOMOVEL	AJQ1I91	FIAT/PALIO YOUNG	2000/2001	GASOLINA	PR	9BD17808612257951	6190118	749624213	CONSERVADO	3.500,00
52	AUTOMOVEL	DTQ6520	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	SP	9362CKFW97B019838	10DBS70036367	903287102	CONSERVADO	3.500,00
53	AUTOMOVEL	IJG2582	GM CORSA SUPER W	1999/2000	GASOLINA	PR	8AGSD3540YR109220	CJ5005761	728452340	CONSERVADO	3.500,00
54	AUTOMOVEL	ART7653	PEUGEOT/307 16 PR PK	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AD3CN6BTAG010544	10DBU20035360	167613197	CONSERVADO	3.500,00
55	AUTOMOVEL	AOL2433	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106G72912000	178F10117375519	908655606	CONSERVADO	3.400,00
56	AUTOMOVEL	CPQ6370	FIAT/MAREA ELX	1998/1999	GASOLINA	PR	9BD185235W7004267	1122564	704863278	CONSERVADO	3.100,00
57	AUTOMOVEL	CTB1390	VOLKSWAGEN/GOL 16V	2000/2000	GASOLINA	PR	9BWCA15X8YT189907	AFR322639	735894396	CONSERVADO	2.900,00
58	AUTOMOVEL	ALI4783	FIAT/PALIO FIRE	2003/2004	GASOLINA	PR	9BD17103242357389	178D90115825128	816207267	CONSERVADO	2.900,00
59	AUTOMOVEL	LCT7235	VOLKSWAGEN/GOL MI	1998/1999	GASOLINA	PR	9BWZZZ373WT160094	AFZ353035	718292570	CONSERVADO	2.800,00
60	AUTOMOVEL	DXF6D47	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362AKFW98B032595	10DBS70073037	940736918	CONSERVADO	2.600,00
61	AUTOMOVEL	IJJ0520	RENAULT/CLIO RN 1.0	2000/2000	GASOLINA	PR	93YBB0Y15YJ104908	F007076	731814118	CONSERVADO	2.600,00
62	AUTOMOVEL	AGH0882	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	GASOLINA	PR	9BWZZZ377TT110274	UNC168217	656211873	CONSERVADO	2.600,00
63	AUTOMOVEL	AHF8659	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	GASOLINA	PR	9BD178226V0368919	5174415	681091380	CONSERVADO	2.500,00
64	AUTOMOVEL	AMW1610	VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1998	GASOLINA	PR	8AWZZZ6K2WA509306	USD716240	698625609	CONSERVADO	2.500,00
65	AUTOMOVEL	AKA2183	VW /PARATI 16V PLUS	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWDA05X11T159877	AFR458760	763806714	CONSERVADO	2.500,00
66	AUTOMOVEL	KNI2B53	PEUGEOT/206 SOLEIL	2001/2001	GASOLINA	SC	VF32ANFZ91W030421	10FX1T0925228	758540582	CONSERVADO	2.400,00
67	AUTOMOVEL	IJV2J84	PEUGEOT/306 SOLEIL BRE	2000/2001	GASOLINA	PR	9U37ELFYW1P000530	10KJZ60011476	750677465	CONSERVADO	2.200,00
68					RETIR	ADO					
69	AUTOMOVEL	AGG5372	FORD/ESCORT 1.8I GLX	1996/1996	GASOLINA	PR	8AFZZZ54ATJ019305	USC827280	655627804	CONSERVADO	1.600,00
70	AUTOMOVEL	AGA0977	RENAULT/19 RN	1996/1996	GASOLINA	PR	8A1C53PZZTS004710	AA31839	667538640	CONSERVADO	1.000,00
71					RETIR	ADO					
72	MOTOCICLETA	SED2H75	HONDA/CG 160 START	2022/2023	GASOLINA	PR	9C2KC2500PR011050	KC25E0P010919	1333642277	CONSERVADO	7.000,00
73	MOTOCICLETA	SDQ3J15	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022/2023	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C6RG3160P0047799	G3G2E176694	1302382680	CONSERVADO	7.000,00
74	MOTOCICLETA	RHG7J76	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2210NR001101	KC22E1N001088	1269905160	CONSERVADO	6.500,00
75	MOTOCICLETA	SDP7I15	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200NR242213	KC22E0N241768	1302159051	CONSERVADO	6.000,00
76	MOTOCICLETA	RHF0D31	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200MR075912	KC22E0M075942	1267173383	CONSERVADO	6.000,00
77	MOTOCICLETA	BCU6J27	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2210KR012597	KC22E1K012631	1179746799	CONSERVADO	6.000,00
78	MOTOCICLETA	SEI4E80	HONDA/CG 160 START	2023/2023	GASOLINA	PR	9C2KC2500PR046617	KC25E0P046458	1335909220	CONSERVADO	5.800,00
79	MOTOCICLETA	BCK4697	HONDA/CG 160 START	2018/2018	GASOLINA	PR	9C2KC2500JR120690	KC25E0J120733	1163973790	CONSERVADO	5.500,00
80	MOTOCICLETA	BCU7A61	HONDA/NXR 160 BROS	2018/2018	GASOLINA	PR	9C2KD1000JR008099	KD10E0J008128	1179680305	CONSERVADO	5.500,00
81	MOTOCICLETA	BCE8B73	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200JR166347	KC22E0J166353	1154636256	CONSERVADO	4.800,00
82	MOTOCICLETA	BCG3918	HONDA/CG 160 START	2018/2018	GASOLINA	PR	9C2KC2500JR133227	KC25E0J133246	1157379637	CONSERVADO	4.800,00
83	MOTOCICLETA		HONDA/BIZ 110I	2020/2020	GASOLINA		9C2JC7000LR035841	JC70E0L035851	0	CONSERVADO	4.300,00
84	MOTOCICLETA	AUN3504	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1670BR637073	KC16E7B637073	357373103	CONSERVADO	4.000,00
85	MOTOCICLETA	ARS3075	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC16109R046798	KC16E19046798	164943099	CONSERVADO	4.000,00
86	MOTOCICLETA	APP2B97	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R120263	JC30E78120263	948860863	CONSERVADO	3.800,00
87	MOTOCICLETA	AMO7523	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2MC35005R010501	MC35E5010501	848624076	CONSERVADO	3.500,00
88	MOTOCICLETA	AZZ4981	HONDA/CG150 START	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1670FR216981	KC16E7F216981	1065783903	CONSERVADO	3.200,00
89	MOTOCICLETA	AQQ9892	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2MC35008R105354	MC35E8105354	988569167	CONSERVADO	3.200,00
90	MOTOCICLETA	ARE2789	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	GASOLINA	PR	9C2JC41209R030687	JC41E29030687	134806956	CONSERVADO	2.600,00
91	MOTOCICLETA	APA8416	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2MC35007R056165	MC35E7056165	929776437	CONSERVADO	2.600,00
92	MOTOCICLETA	ARY9914	HONDA/CB 300R	2009/2010	GASOLINA	PR	9C2NC4310AR042728	NC43E1A042728	177948272	CONSERVADO	2.500,00
93	MOTOCICLETA	ALM6089	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	GASOLINA	PR	9C2JC30204R022430	JC30E24022430	820464937	CONSERVADO	2.500,00
94		I	I	I	RETIR	ADO	<u> </u>		1		
95	MOTOCICLETA	AST4706	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	GASOLINA	PR	9C6KE1220A0125412	E3D1E125421	218364911	CONSERVADO	2.500,00
96	MOTOCICLETA	ANW2938	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2JA04106R840076	JA04E16840076	888141483	CONSERVADO	2.400,00
97	MOTOCICLETA	ANW3903	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2KC08106R945277	KC08E16945277	888472960	CONSERVADO	2.300,00
98	MOTOCICLETA	AOJ2012	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2KD03207R009281	KD03E27009281	906337941	CONSERVADO	2.200,00
99	MOTOCICLETA	AQQ2822	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6KG017080079396	G347E084020	987707353	CONSERVADO	2.100,00
		I .	I	I.					l .	1	



LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO /MOD	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL R\$
100	MOTOCICLETA	AVA5148	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1680CR418955	KC16E8C418955	452804310	CONSERVADO	2.000,00
101	MOTOCICLETA	ASZ9194	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2JC4110AR691202	JC41E1A691202	233781137	CONSERVADO	1.900,00
102					RETIR	ADO					
103	MOTOCICLETA	MCT5035	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	GASOLINA	SC	9C2HA07105R055171	HA07E15055171	859498743	CONSERVADO	1.600,00
104	MOTOCICLETA	MCT4682	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	GASOLINA	PR	9C2JC30102R181018	JC30E12181018	779447530	CONSERVADO	1.400,00
105	MOTOCICLETA	ARM5628	DAFRA/LASER 150	2008/2009	GASOLINA	PR	95VCS1H589M004773	C1H8005202	152855475	CONSERVADO	1.400,00
106	MOTOCICLETA	HDC7658	SUZUKI/EN125 YES	2006/2006	GASOLINA	MG	9CDNF41LJ6M024141	F466-BR124975	877948224	CONSERVADO	1.200,00
107	MOTOCICLETA	AOI8239	SUZUKI/AN125	2006/2007	GASOLINA	PR	9CDCF47AJ7M014368	F472BR114368	905927346	CONSERVADO	1.200,00
108	MOTOCICLETA	AVU1684	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6KE090080030734	E381E090272	479767289	CONSERVADO	1.000,00
109	MOTOCICLETA	AQV9337	SUZUKI/AN125	2008/2009	GASOLINA	PR	9CDCF47AJ9M056238	F472BR156238	118691104	CONSERVADO	900,00
110	MOTOCICLETA		SHINERAY/XY125-14A	2014/2014	GASOLINA		LXYXCJL00E0216041	1P52FMIEA137497	0	CONSERVADO	800,00
111	MOTOCICLETA	AQI1156	SUZUKI/INTRUDER 125	2008/2008	GASOLINA	PR	9CDNF41AJ8M206712	F401BR174099	975537725	CONSERVADO	800,00
112	MOTOCICLETA	DHC6877	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	GASOLINA	SP	9C6KE020020052800	E302E-052831	808331086	CONSERVADO	600,00

b) SUCATA APROVEITÁVEL

LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO /MOD	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL R\$
113	AUTOMOVEL	KOQ8F47	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	2011/2012	FLEX	PR	935FCKFVYCB543880	10DBS50163983	453202764	SUCATA APROVEITÁVEL	8.000,00
114	AUTOMOVEL	AYN1716	CITROËN/C3 ORIGINE PACK	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	935SLYFYYFB504098	10DBSY0072931	1013979513	SUCATA APROVEITÁVEL	5.000,00
115	AUTOMOVEL	ARL5936	FIAT/STILO FLEX	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD19240RA3091394	Y10472308	151475326	SUCATA APROVEITÁVEL	2.100,00
116	AUTOMOVEL	AGV5G75	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	GASOLINA	PR	9BD178226V0195014	4946547	669400092	SUCATA APROVEITÁVEL	2.000,00
117	AUTOMOVEL	AQY2939	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362AKFW98B083133	10DBS70111592	123445027	SUCATA APROVEITÁVEL	1.500,00
118	AUTOMOVEL	JVN7E65	PEUGEOT/307SD16 FXPR	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AD3DN6B49G042210	10DBU20026148	129783013	SUCATA APROVEITÁVEL	1.300,00
119	AUTOMOVEL	LXW3195	FIAT/PALIO EL	1996/1996	GASOLINA	PR	9BD178237T0006938	178A50114623922	653622163	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00
120	AUTOMOVEL	BRP5040	CHEVROLET/MONZA GLS	1995/1995	GASOLINA	PR	9BGJK69RSSB023459	B20NZ31112954	630347140	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00
121	AUTOMOVEL	LYQ8530	FIAT/TIPO 1.6 IE	1995/1995	GASOLINA	PR	ZFA160000S5140048	9412780	643730257	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
122	AUTOMOVEL	APB4C42	PEUGEOT/207HB XS	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362MN6AXBB011777	10DBW10015741	210136480	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
123	MOTOCICLETA	DOQ8B14	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	GASOLINA	SP	9C2KC08105R862272	KC08E15862272	856791059	SUCATA APROVEITÁVEL	2.700,00
124	MOTOCICLETA	ATO9510	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	GASOLINA	PR	9C2JC4110BR302899	JC41E1B302899	282550291	SUCATA APROVEITÁVEL	2.500,00
125	MOTOCICLETA	ARL7672	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	GASOLINA	PR	9C6KE122090046005	E3D1E045600	150727925	SUCATA APROVEITÁVEL	1.200,00
126	MOTOCICLETA	AVG6196	HONDA/BIZ 125 KS	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2JC4810CR010246	JC48E1C010246	461463946	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00
127	MOTOCICLETA	AQS5048	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6KE100080029941	E3A3E029998	990842720	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
128	REBOQUE		R/DACLA CC 1E	2020/2020	-		9E8VDCC1ELG000036		0	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
129	MOTOCICLETA	ASU2782	SHINERAY/MVK XY150 1	2008/2009	GASOLINA	PR	LXYPCKL0590235468	162FMJ9A050267	223643777	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00

c) SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO /MOD	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL RS
130	AUTOMOVEL	KOX2C99	VW VOYAGE 1.6	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	RJ	9BWDB05U5DT085371	CCRA51520	479678022	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	4.000,00
131	AUTOMOVEL	MLC1473	CHERY/FACE 1.3	2012/2013	GASOLINA	sc	9UJDB12B2DU003952	SQR473FAFCC00076	534237010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	2.200,00
132	AUTOMOVEL	HGX5722	GM CELTA 4P LIFE	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ48908G165887	Q30034325	933633319	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.600,00
133	AUTOMOVEL	KZW0156	SEAT/IBIZA 16V	2000/2001	GASOLINA	PR	VSSMD06K81R106965	AST00882	747518858	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.000,00
134	AUTOMOVEL	BOM6506	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	GASOLINA	PR	9BD146000N3937415	3632519	223124702	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.000,00
135	AUTOMOVEL	ALQ4814	VW GOL 1.0	2004/2004	GASOLINA	PR	9BWCA05X74T097353	AZN145693	824681231	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	900,00
136	AUTOMOVEL	AWA4326	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802AD6766389	146E10111129102	489701507	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	800,00
137	AUTOMOVEL	AIT6526	FIAT/PALIO EX	1999/1999	GASOLINA	PR	9BD178296X0889679	5755150	721237126	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00
138	AUTOMOVEL	IIZ8112	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/2000	GASOLINA	SP	9BWZZZ377YP005949	SP0233070	720685613	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00
139	AUTOMOVEL	IGS4455	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1998	GASOLINA	SC	9BWZZZ377VP613427	AFZ200325	684078724	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00
140	AUTOMOVEL	CSA2031	CHEVROLET/ASTRA GL	1999/2000	GASOLINA	SP	9BGTT08C0YB106246	NJ0021208	723484430	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
141	AUTOMOVEL	ADP7212	VW SANTANA GL 2000	1993/1993	GASOLINA	PR	9BWZZZ32ZPP015150	UQ108230	609158813	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
142	AUTOMOVEL	AHC0530	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	GASOLINA	SC	9BWZZZ377VT113114	AFZ115404	676665683	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00



LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO /MOD	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL RS
143	AUTOMOVEL	AJN4A00	CHEVROLET/MONZA SL/E	1991/1991	ALCOOL	PR	9BGJK11YMMB020660	20YVH31124314	524207941	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
144	AUTOMOVEL	CCS8F02	VW SANTANA CL 1800 I	1995/1996	GASOLINA	PR	9BWZZZ327SP053865	UDB050776	645730653	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
145	AUTOMOVEL	LYE2360	VW FUSCA 1500	1973/1973	GASOLINA	PR	BS432756		518836169	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
146	AUTOMOVEL	ABF2851	VW FUSCA 1300	1974/1974	GASOLINA	PR	BJ010065		510048218	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
147	AUTOMOVEL	CFA3285	VW VOYAGE S	1985/1985	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZFP028795		361075049	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
148	AUTOMOVEL	IKG6960	FORD/KA GL	2001/2001	GASOLINA	PR	9BFBSZGDA1B757339	C4C1757339	768638909	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
149	AUTOMOVEL	ACK9706	GM MONZA SL/E 1.8	1988/1988	ALCOOL	PR	9BGJK11ZJJB045353	18YVH31036183	522107516	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
150	AUTOMOVEL	AFH3794	FIAT/FIORINO 1.0	1995/1995	GASOLINA	PR	9BD146000S8423021	4269164	635170884	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
151	AUTOMOVEL	BOY5427	VW GOL 1000	1994/1994	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZRT115707	1749035	622790706	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
152	MOTOCICLETA	APO5063	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R106972	JC30E78106972	947036377	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
153	MOTOCICLETA	AKV0691	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	GASOLINA	PR	9C2JC30103R212093	JC30E13212093	801861063	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
154	MOTOCICLETA	APV7526	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R548587	JC30E78548587	957164424	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
155	MOTOCICLETA	APS8240	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6KE092080186043	E382E184357	953584992	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00



ANEXO III

DECLARAÇÃO EXCLUSIVA E OBRIGATÓRIA PARA COMPRADORES DE RECUPERÁVEIS

DECLARAÇÃO

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA JURÍDICA:
, inscrito(a) no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
OU
CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA FÍSICA:
, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, DECLARA, para os devidos fins, sob as
portador(a) da Carteira de Identidade nº, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:
1º DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL
Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso os Decretos Municipais n.º 385/2023 e 700/2023, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e o Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932.
2º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
3° REQUISITOS DO ART. 27 DO DECRETO MUNICIPAL N.º 700/2023
Que não incide em nenhuma das situações previstas no art. 14 da Lei Federal 14.133/2021, bem como não tenha sido declarado inidôneo por qualquer esfera federativa, não impedindo de licitar ou contratar com o Município de Curitiba, enquanto durarem os efeitos da sanção; não incide nas vedações do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba.
Local e data:
Assinatura:



ANEXO IV

DECLARAÇÃO EXCLUSIVA E OBRIGATÓRIA PARA COMPRADORES DE SUCATAS

DECLARAÇÃO

	, inscrito(a) no CNPJ nº
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:	e do CPF nº
1º DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO Declara conhecer e aceitar as condições contidas no ciência da legislação reguladora da matéria, no caso os a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. Resoluções n.º 611/2016 e n.º 623/2016, do Conselho Federal n.º 21.981/1932, e a Lei Federal n.º 12.977/2014	Edital do Leilão Público acima indicado, tendo Decretos Municipais n.º 385/2023 e n.º 700/2023 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, as o Nacional de Trânsito – CONTRAN, o Decreto
2º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO O pleno conhecimento e atendimento às exigências de ha	abilitação previstas no Edital.
3º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORE Que não utiliza mão de obra direta ou indireta de men trabalhos, noturnos, perigosos ou insalubres, bem como direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º , inciso XXX	ores de 18 (dezoito) anos para a realização de não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra exceto na condição de aprendiz a partir de 14
3º REQUISITOS DO ART. 27 DO DECRETO MUNICIPAL Que não incide em nenhuma das situações previstas no não tenha sido declarado inidôneo por qualquer esfera com o Município de Curitiba, enquanto durarem os efeito da Lei Orgânica do Município de Curitiba.	o art. 14 da Lei Federal 14.133/2021, bem como federativa, não impedindo de licitar ou contrata
Local e data:	
Assinatura:	



ANEXO IV

DECLARAÇÃO EXCLUSIVA E OBRIGATÓRIA PARA COMPRADORES DE SUCATAS

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO
, inscrito(a) no CNPJ nº
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) e do CPF nº
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:
1º DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tend ciência da legislação reguladora da matéria, no caso os Decretos Municipais n.º 385/2023 e n.º 700/2023 a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a Resoluções n.º 611/2016 e n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, o Decret Federal n.º 21.981/1932, e a Lei Federal n.º 12.977/2014.
2º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
3º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES Que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos, noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 1 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
3º REQUISITOS DO ART. 27 DO DECRETO MUNICIPAL N.º 700/2023 Que não incide em nenhuma das situações previstas no art. 14 da Lei Federal 14.133/2021, bem com não tenha sido declarado inidôneo por qualquer esfera federativa, não impedindo de licitar ou contrata com o Município de Curitiba, enquanto durarem os efeitos da sanção; não incide nas vedações do art. 9 da Lei Orgânica do Município de Curitiba.
Local e data:
Assinatura: